

MINISTÉRIO DA CULTURA
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO – 1/2006

O Secretário-Executivo do Ministério da Cultura – MinC, e os Presidentes da Fundação Biblioteca Nacional – BN, da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, e da Fundação Cultural Palmares – FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e obedecendo ao disposto na legislação em vigor, tornam pública a realização, sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV), em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos especificados no item 2 do presente Edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas por este Edital, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de duzentos e quinze cargos do Plano Especial de Cargos da Cultura, do MinC, da BN, da FUNARTE e da FCP, pelo Regime Estatutário, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da administração, a contar da data da homologação do certame.

1.1.1. Durante o período de validade do concurso, o número de vagas poderá ser acrescido por necessidade da administração com o de acordo e autorização do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.1.2. A remuneração inicial dos cargos de Nível Superior e de Nível Médio tem por base os valores pagos de acordo com a legislação vigente para a Classe A, Padrão I dos referidos cargos em janeiro de 2006.

2. CARGOS

2.1 Nível Superior

2.1.1 Remuneração: R\$ 1.768,86

2.1.2 Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, ressalvados os casos descritos em legislação específica

2.1.3 Descrição sumária das atividades, requisitos e número de vagas

ÁREA I: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS

Colaborar na coordenação e execução do Planejamento estratégico, na elaboração do Plano Plurianual, do Plano Anual, bem como na elaboração e execução do Orçamento anual. Planejar e coordenar a execução das ações relativas à gestão contábil e financeira, bem como de administração patrimonial e compras e serviços gerais. Elaborar demonstrativo da execução orçamentária. Elaborar a programação financeira, repassar e controlar a execução financeira, sob supervisão. Acompanhar e controlar as contas bancárias e limites de saque por fonte, sob supervisão. Efetuar conciliações bancárias. Promover análises e depuração dos saldos de contas em consonância com o Plano de Contas da União. Analisar prestação de contas. Conciliar contas financeiras e patrimoniais. Participar de processos de tomada de contas especiais. Elaborar balancetes e balanços contábeis. Instruir processo de prestação de contas anual. Analisar processos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimento de fundos. Analisar as contas do almoxarifado. Efetuar pagamentos e operações contábeis sob supervisão. Realizar estudos estatísticos sobre os resultados alcançados com a execução das políticas de cultura. Colaborar no desenvolvimento de indicadores culturais. Realizar aplicações práticas da estatística nas diferentes áreas de atuação da instituição. Colaborar no desenvolvimento de estudos sobre assuntos de cultura. Participar da elaboração e execução de políticas e diretrizes, normas técnicas e procedimentos nas áreas de administração, patrimônio, compras e serviços gerais. Executar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível superior em Administração, Economia ou Ciências Contábeis com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Administração e planejamento	Fundação Cultural Palmares	Brasília – DF	04
			Salvador – BA	01
	Analista Econômico-Financeiro	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro - RJ	04
			Rio de Janeiro - RJ	02
Curso de nível superior em Ciências Contábeis, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Contador	Ministério da Cultura	Brasília – DF	04
	Analista de Economia e Finanças: Contador	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro - RJ	02
	PTS - Contador	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	02
Curso de nível superior em Economia, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Economista	Ministério da Cultura	Brasília – DF	05
Curso de nível superior em Estatística, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Estatístico	Ministério da Cultura	Brasília – DF	02
Curso de nível superior em Administração, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Analista de Administração	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro - RJ	03
			Rio de Janeiro - RJ	05
	PTS – Técnico em Administração	Fundação Nacional de Artes	Brasília - DF	01
			São Paulo - SP	01
			Belo Horizonte - MG	01
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				37

PTS – Profissional Técnico Superior

ÁREA II - GESTÃO DE PESSOAS

Executar atividades de rotina técnica nos diversos segmentos da área de recursos humanos. Executar, sistematizar e divulgar a legislação pertinente à administração de recursos humanos. Sistematizar, sob supervisão, informações gerenciais referentes ao Quadro de Pessoal. Elaborar estudos relativos ao redimensionamento da força de trabalho, analisando dados e informações sobre a distribuição qualitativa. Identificar e analisar, sob supervisão, necessidades inerentes à qualidade de vida dos servidores em sua ambiência interna e externa. Elaborar, implementar e avaliar, sob supervisão, o Plano Nacional de Capacitação. Efetuar registros e controles referentes a movimentação de cargos, controle de frequência, férias, licenças, concessão de benefícios e outros. Instruir processos administrativos relativos à aposentadoria, pensões, licenças, afastamentos, vantagens/benefícios. Registrar e manter atualizadas informações e dados necessários ao processamento da folha de pagamento. Gerenciar o programa de bolsas de estágios. Propor Programas de Treinamento à partir do levantamento de necessidades, auxiliando na identificação e análise de alternativas de procedimentos. Planejar, coordenar e executar ações relativas à Gestão de Pessoas. Realizar pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho. Realizar programas de melhoria de desempenho. Desenvolver atividades relativas a melhoria da qualidade de vida no trabalho. Executar outras atividades afins.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível Superior em Administração, Psicologia, Pedagogia ou Curso de Tecnólogo em Recursos Humanos com registro no Ministério da Educação	Analista de Recursos Humanos	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	01
Curso de nível superior em Psicologia, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Psicólogo	Ministério da Cultura	Brasília – DF	02
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				03

ÁREA III: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Colaborar na elaboração de projetos de desenvolvimento de sistemas de informação. Analisar sob supervisão e orientação os documentos relacionados ao levantamento de dados relacionados com o desenvolvimento de sistemas de informação. Colaborar na documentação de sistemas de informação desenvolvidos pela área de informática. Desenvolver, sob supervisão e orientação, a metodologia para o aprimoramento dos sistemas de informação. Preparar, sob orientação, o fluxograma das informações relacionados com o desenvolvimento de sistemas de Informações. Participar na elaboração dos manuais de métodos e procedimentos de operação dos sistemas de informação. Executar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível superior em qualquer área de Informática, com registro no Ministério da Educação.	Analista de Sistemas	Ministério da Cultura	Brasília – DF	01
		Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	02
	PTS – Analista de sistemas	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	02
			Brasília – DF	01
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				06

PTS – Profissional Técnico Superior

ÁREA IV: TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS

Colaborar na elaboração do Planejamento das atividades de arquivo e documentação. Executar as atividades de classificação, registro, guarda e conservação de acervos documentais. Colaborar no desenvolvimento de sistemas de catalogação dos acervos documentais. Zelar pelo armazenamento e recuperação de documentos. Operar os sistemas de controle e circulação de documentos. Colaborar no planejamento e organização do serviço de documentação e arquivo. Colaborar no desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes. Executar os serviços de manutenção e organização do espaço físico e do acervo. Executar atividades de análise, descrição e identificação de documentos. Orientar os usuários no tratamento e uso do acervo documental. Colaborar na elaboração de planos de trabalhos. Atuar na equipe de elaboração e desenvolvimento de projetos. Promover ações relativas aos interesses da Instituição. Desenvolver ou adaptar, instrumentos apropriados para a recuperação e disseminação da informação mantida pela Instituição. Participar do desenvolvimento de sistemas de informação documental. Realizar as atividades de levantamentos bibliográficos, arquivísticos e documentais. Promover ações relativas ao serviço de referência e difusão da informação. Efetuar diagnóstico de estado de conservação de acervos documentais.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível superior em Arquivologia, com registro no Ministério da Educação.	Arquivista	Ministério da Cultura	Brasília – DF	04
			Rio de Janeiro – RJ	01
			São Paulo – SP	01
		Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	01
Curso de nível superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, com registro no Ministério da Educação	Assistente em Documentação	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	12
	Documentação	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	04
		Fundação Cultural Palmares	Rio de Janeiro – RJ	01
	Técnico em Documentação	Fundação Biblioteca Nacional	Brasília – DF	01
Curso de nível superior em Biblioteconomia, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Bibliotecário	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	20
			Brasília – DF	02
		Ministério da Cultura	Brasília – DF	01
	PTS - Bibliotecário	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	02
Curso de nível superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, com registro no Ministério da Educação, com especialização ou experiência comprovada, de no mínimo três anos, em preservação de acervos documentais.	Restaurador	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	03
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				83

PTS – Profissional Técnico Superior

ÁREA V: CULTURA E EDUCAÇÃO

Colaborar na elaboração do planejamento das atividades de criação, promoção e divulgação de serviços, de produtos e de eventos culturais. Colaborar na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e na produção de textos técnicos e científicos com fins editoriais. Articular a cooperação entre as diversas áreas do conhecimento e instituições de ensino e pesquisa. Planejar, coordenar e executar ações relativas a projetos de identificação, proteção, conservação do patrimônio material e imaterial. Realizar estudos e pesquisas orientados a preservação do patrimônio. Emitir pareceres sobre projetos culturais apresentados para obter recursos de incentivos fiscais ou do Fundo Nacional de Cultura. Colaborar na formulação de projetos de inclusão social na área de cultura. Monitorar e avaliar a execução de Projetos de Cultura. Criar, desenvolver e acompanhar projetos gráficos, projetos de sinalização de espaços arquitetônicos e implementação de páginas da *web*. Desenvolver ações de capacitação e treinamento para o exercício de atividades culturais.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, incluindo Turismo, com registro no Ministério da Educação	Técnico em Promoção e Divulgação Cultural	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	05
Curso de nível superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, com registro no Ministério da Educação.	Pesquisa	Fundação Cultural Palmares	Brasília - DF	01
	Técnico em pesquisa	Fundação Biblioteca Nacional	Rio de Janeiro – RJ	04
	Técnico	Fundação Cultural Palmares	Brasília - DF	01
	Técnico de assuntos culturais	Ministério da Cultura Fundação Nacional de Artes	Brasília - DF	05
			Rio de Janeiro – RJ	01
	Técnico em assuntos educacionais	Ministério da Cultura	Brasília - DF	06
	PTS – Administrador cultural	Fundação Nacional de Artes	Brasília - DF	03
São Paulo – SP			03	
Belo Horizonte – MG			02	
Rio de Janeiro – RJ	20			
Curso de nível superior nas áreas de Desenho Industrial ou Designer de Interfaces, com registro no Ministério da Educação.	PTS - Designer	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	01
Curso de nível superior em Educação Física, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	PTS – Professor de Educação Física	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	03
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				55

PTS – Profissional Técnico Superior

ÁREA VI: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Planejar, coordenar e executar ações relativas à área de comunicação social, coletando, redigindo, editando, divulgando notícias, informações e mensagens de interesse institucional. Planejar, coordenar e executar ações de produção, organização e divulgação de eventos. Pesquisar, promover, e difundir qualquer evento de interesse da instituição. Coletar matérias jornalísticas na área de cultura. Redigir textos sobre cultura e divulgar as notícias. Colaborar na divulgação interna e externa de notícias, informações e mensagens de interesse do órgão. Preparar material para divulgação na mídia. Realizar revisão de texto. Criar e organizar campanhas de divulgação de eventos e projetos e desenvolver planos de mídia. Executar pesquisa, redação e edição de relatórios de atividades. Produzir material de comunicação interna. Executar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo e registro no Ministério da Educação e no órgão de classe.	Comunicação e Divulgação Cultural	Fundação Cultural Palmares	Brasília - DF	03
	Técnico em Comunicação Social	Ministério da Cultura Fundação Nacional de Artes	Brasília – DF	01
			Rio de Janeiro – RJ	01
	PTS - Técnico em Comunicação Social	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	02
			Brasília – DF	01
			São Paulo – SP	01
Belo Horizonte - MG	01			
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				10

PTS – Profissional Técnico Superior

ÁREA VII: ENGENHARIA E ARQUITETURA

Executar levantamento de materiais e serviços em projetos de arquitetura, instalações prediais e estrutura. Elaborar planilhas orçamentárias para licitação de obras civis. Executar levantamento de áreas construídas. Elaborar plantas, cortes, elevações, fachadas e detalhes de arquitetura. Colaborar no planejamento de projetos e na elaboração de especificações para obras de construção e reformas prediais. Executar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO	CARGOS	ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Curso de nível superior em Engenharia Civil, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe	PTS – Engenheiro civil	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	02
Curso de nível superior em Arquitetura, com registro no Ministério da Educação e no órgão de classe	PTS - Arquiteto	Fundação Nacional de Artes	Rio de Janeiro – RJ	01
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				03

PTS – Profissional Técnico Superior

2.2 Nível Médio

2.2.1 Remuneração: R\$ 1.560,98

2.2.2 Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, ressalvados os casos descritos em legislação específica.

2.2.3 Dos requisitos, atividades e número de vagas

a) CARGO: Agente Administrativo

a.1 REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

a.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar, sob supervisão, tarefas relativas à gestão administrativa das unidades do MinC. Colaborar no apoio logístico necessário para o funcionamento das unidades do MinC. Executar, sob supervisão, tarefas de natureza administrativa. Executar outras tarefas afins sob supervisão.

a.3 VAGAS: 15, distribuídas por órgão, local e cargo na forma da tabela a seguir:

Órgão	Local	Número de vagas
Ministério da Cultura	Brasília – DF	13
Ministério da Cultura	Rio de Janeiro – RJ	01
Ministério da Cultura	São Paulo – SP	01
TOTAL		15

b) CARGO: Técnico em Contabilidade

b.1 REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescida de curso na área de contabilidade, ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2º grau profissionalizante), de técnico em contabilidade, e registro no órgão de classe.

b.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar, sob supervisão, tarefas relativas à contabilidade pública das unidades executadas do Minc. Colaborar na emissão de Emitir pareceres sobre prestação de contas de projetos culturais. Executar, sob supervisão, os registros decorrentes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Operar, sob supervisão, os sistemas de gestão orçamentária e financeira. Colaborar na elaboração de relatórios contábeis. Executar outras tarefas na área contábil e financeira.

b.3 VAGAS: 03, distribuídas por órgão, local e cargo na forma da tabela a seguir:

Órgão	Local	Número de vagas
Ministério da Cultura	Brasília – DF	02
Ministério da Cultura	Rio de Janeiro – RJ	01
TOTAL		03

Obs.: Os concluintes de 2005 e 2006 para todos os cargos de Nível Superior e de Nível Médio poderão, em caráter provisório, apresentar o certificado de conclusão do curso, desde que a Instituição seja reconhecida pelo MEC. O registro definitivo deverá ser entregue posteriormente ao setor competente do Ministério da Cultura após a finalização do processo normal.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 29 de março a 19 de abril de 2006.

3.1 INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

<http://concurso.fgv.br/inscricao/minc06>

Procedimentos descritos no endereço acima. Os procedimentos ofertarão ao candidato, de acordo com os requisitos de formação, as diferentes alternativas de opção para o cargo, o órgão de lotação e a cidade para o exercício do cargo.

3.2 TAXA:

3.2.1 Para os cargos de Nível Superior: **R\$ 44,22 (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**

3.2.2 Para os cargos de Nível Médio (antigo 2º grau): **R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos)**

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999.

4.1.1. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações.

4.1.2. Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto 3.298 de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

4.2.1. Serão reservadas as seguintes vagas para os candidatos portadores de deficiência:

4.2.1.1. (2)Dois para o cargo de Técnico em Documentação na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro;

4.2.1.2. (1)Uma para o cargo de Bibliotecário na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro; e

4.2.1.3. (1)Uma para o cargo de PTS-Administrador Cultural na FUNARTE, no Rio de Janeiro.

4.3. As vagas definidas acima que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não-enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição preliminar, declarar-se portador de necessidades especiais, participando do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5. O candidato que, no ato da inscrição preliminar, declarar-se portador de necessidades especiais, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos.

4.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso, deverão submeter-se à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, grau ou nível e a provável causa da deficiência, nos termos da Legislação em vigor, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação, o grau da deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

4.7. A não-observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.8. As vagas definidas no item 4 deste edital que não forem providas, por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, no período de **29 de março a 19 de abril de 2006**, única e exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico **<http://concurso.fgv.br/inscricao/minc06>**, onde estarão disponibilizados para impressão o boleto bancário e o Edital, contendo toda a regulamentação do concurso e os conteúdos programáticos.

- 5.2 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco até o último dia previsto para as inscrições definidas no item 5.1.
- 5.3 A coordenação do concurso não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4 O cartão de informação deverá ser impresso **nos dias 16 e 17 de Maio de 2006**, no endereço eletrônico: <http://concurso.fgv.br/ci/minc06>.
- 5.4.1 Ao imprimir o cartão de informação, obriga-se o candidato a conferir:
- seu nome;
 - número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
 - data de nascimento;
 - cargo/especialidade/órgão de lotação ao qual concorre; e
 - CPF.
- 5.4.2 Além dos dados citados no item 5.4.1, o candidato ficará sabendo:
- seu número de inscrição no concurso;
 - local, endereço e número da sala onde realizará a prova;
 - data e horário da prova.
- 5.4.3 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do concurso.
- O recolhimento da taxa, feito após a data de encerramento das inscrições, não será considerado para efeito de inscrição.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1 As provas objetivas constarão de questões das seguintes matérias:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTO		Nº Questões	Pontos	TOTAL
BÁSICO	Português	15	2	30
	Noções de Adm. Pública e do Sistema MinC	20	1	20
ESPECÍFICO		25	2	50
TOTAL		60		100

CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Nível Médio)

CONHECIMENTO		Nº Questões	Pontos	TOTAL
BÁSICO	Português	15	2	30
	Matemática	10	2	20
ESPECÍFICO		25	2	50
TOTAL		50		100

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (Nível Médio)

CONHECIMENTO		Nº Questões	Pontos	TOTAL
Português		25	2	50
Matemática		25	2	50
TOTAL		50		100

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1 As provas, organizadas segundo o programa fornecido, serão realizadas em dia, local e horário definidos no cartão de informação.
- 7.2 As provas serão aplicadas preferentemente em Brasília-DF e no Rio de Janeiro-RJ. Dependendo do número de candidatos inscritos em cada Unidade da Federação, as provas poderão ser, eventualmente, programadas para realização em outras capitais.
- 7.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido do seguinte material:

- a) documento oficial de identidade com que se inscreveu no concurso;
 - b) caneta esferográfica (azul ou preta), para marcação da folha ótica de respostas.
- 7.4 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.5 Não haverá aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.
- 7.6 Não será aceito, sob nenhum pretexto, pedido de revisão ou recontagem de pontos.
- 7.7 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da prova após 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 7.8 O candidato somente poderá levar o caderno de questões faltando 30 (trinta) minutos para o término da prova.
- 7.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se este no dia seguinte ao da divulgação do Gabarito Oficial na Internet.
- 8.2 O recurso deverá ser entregue à Coordenação do Concurso em local a ser definido em Brasília-DF ou Rio de Janeiro-RJ. O recurso deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 8.1 no horário de 10 às 16h.
- 8.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, em formulário padronizado – conforme modelo disponibilizado no *site* de inscrição – constando nome do candidato, número de inscrição e o cargo/especialidade a que concorre, sendo considerados inválidos os recursos sem tais formalidades.
- 8.4 Os recursos de mais de uma questão deverão ser feitos em folhas separadas, por questão, sem o que serão desconsiderados.
- 8.5 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.
- 8.6 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem eles recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnação, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1 A divulgação dos resultados oficiais será feita por meio de afixação de listagens na sede do Ministério da Cultura, na Fundação Cultural Palmares em Brasília-DF, na FUNARTE e na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro-RJ; na imprensa oficial; e na Internet, pelo *site* <http://concurso.fgv.br/resultados/minc06>, com finalidade meramente informativa.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do número de pontos obtidos no concurso.
- 10.1.1 Os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de pontos serão eliminados do concurso.
- 10.2 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, por ordem rigorosa de classificação e por ordem de preferência de cargo, órgão de lotação e cidade escolhida. Durante o período de validade deste concurso o Ministério da Cultura reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda à necessidade do serviço, de acordo com as vagas que forem sendo disponibilizadas e até o limite estabelecido no item 2 deste Edital.
- 10.3 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, o(s) ponto(s) obtidos na(s) seguinte(s) disciplina(s):
- a) para todos os cargos, **exceto Agente Administrativo**: Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa.
 - b) para os candidatos ao cargo de Agente Administrativo: Língua Portuguesa.
 - c) persistindo o empate, para todos os cargos, será convocado o candidato mais idoso.
- 10.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pelo MinC, pela BN, pela FUNARTE e pela FCP para o preenchimento da vaga para a qual for convocado.

11. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 11.1 Para a posse no cargo, o candidato deverá preencher, cumulativamente, as condições especificadas a seguir:
- 11.1.1. ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital e em suas eventuais retificações;
- 11.1.2. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 72.436/72;
- 11.1.3. ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

- 11.1.4. no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; de acordo com o Decreto nº 93.670, de 09 de dezembro de 1986;
- 11.1.5. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- 11.1.7. apresentar declaração de bens contendo dados até a data da posse;
- 11.1.8. não ter sofrido as penalidades previstas no art. 137, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- 11.1.9. possuir, no ato da **posse**, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo conforme especificado no item 2; e
- 11.1.10. apresentar os seguintes exames médicos, com data não superior a 30 dias anteriormente à convocação: hemograma completo, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides, uréia e creatinina, ácido úrico, sorologia para doença de Chagas, VDRL, EAS, parasitológico de fezes, tipagem sanguínea; para mulheres acima de 40 anos, eletrocardiograma e colpocitologia; para homens acima de 40 anos, eletrocardiograma e PSA livre e total.
- 11.2. No ato da **posse** os candidatos convocados deverão apresentar documentação exigida nos itens 11.1.2 a 11.1.10.
- 11.3. Para os cargos de nível superior, além dos documentos constantes no item 11.1, o candidato deverá apresentar o diploma de conclusão de curso superior de acordo com o cargo e comprovar registro no órgão de classe, exceto para os concluintes de 2005 ou 2006, conforme instruções contidas na observação do Item 2. No caso do cargo de Restaurador, o candidato deverá apresentar, também, documentos que comprovem a experiência mínima de três anos ou o diploma devidamente registrado com o curso de especialização na respectiva área.
- 11.4. Para os cargos de Agente Administrativo e Técnico de Contabilidade, além dos documentos constantes no item 11.2, o candidato deverá apresentar o diploma de conclusão de curso de nível médio respectivo, exceto para os concluintes de 2005 e 2006, conforme instruções contidas na observação do Item 2.
- 11.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Capítulo impedirá a posse do candidato, que será eliminado do concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O Ministério da Cultura fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.
- 12.2 O candidato que, na ficha de inscrição ou em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 12.3 A inscrição implicará a aceitação das normas deste Edital, cujo desconhecimento não poderá ser alegado.
- 12.4 Terá sua contratação cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.
- 12.5 Será também excluído do concurso ou serão anuladas suas provas, a critério da Coordenação do concurso, a qualquer tempo, o candidato que:
 - a) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
 - b) após a realização da prova, for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização da prova;
 - c) durante a realização da prova, estiver portando celular, *pager* ou similar, mesmo que desligados. Os candidatos deverão entregar, aos fiscais de sala, seus equipamentos eletrônicos desligados, que serão identificados e devolvidos ao final do Exame.
- 12.6 Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação datiloscópica ou ao detector de metais.
- 12.7 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico: <http://concurso.fgv.br/minc06>.
- 12.8 Na elaboração da prova objetiva serão observados os conhecimentos e a bibliografia apresentadas para todos os cargos no Anexo ao presente Edital.
- 12.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e, resolvidos conjuntamente, e de comum acordo, entre a Comissão do Concurso e a Fundação Getúlio Vargas-FGV, cabendo à última a responsabilidade acadêmica e operacional do presente concurso.

Brasília, 08 de março de 2006.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário-Executivo – Ministério da Cultura

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural Palmares

ANTÔNIO CARLOS GRASSI
Fundação Nacional de Artes – FUNARTE

MUNIZ SODRÉ DE ARAÚJO CABRAL
Presidente da Fundação Biblioteca Nacional